

REQUERIMENTO Nº 32/2021.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador, que abaixo subscreve, vem requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que informe a esta Casa de Leis o que segue:

- No dia 11/05/2021, o senhor Prefeito Municipal de Chavantes ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade – Processo número: 2106319-26.2021.8.26.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aguardando, inclusive, as necessárias informações desta Casa de Leis.

1) Em caso de Procedência ao final da referida Ação, qual o montante será gasto com tais despesas, ou seja, em quanto será onerado o combalido erário municipal?

2) Encaminhar relação das pessoas que serão beneficiadas com a presente ação, bem como os valores individualizados, e o período os quais os serviços foram prestados.

3) Informar se houve estudo de impacto financeiro. Caso negativo: Por que não fora realizado?

Informamos, em tempo, que o prazo de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de 15 dias.

Plenário Fausi Mansur, 12 de agosto de 2021.

JURACI RODRIGUES
Vereador – PSD